



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaltá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

APROVADO

32ª Sessão Ordinária - 10/11/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0035628
03/11/2025 10:14
PROJ. - CM 5409/2025
PDLO 05/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr José jair Pistoni.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. Jose Jair Pistoni, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2025.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO
PEREIRA:0165
5875809

Assinado de forma
digital por LUIZ ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2025.10.15
09:24:19 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA:

José Jair Pistoni natural da nossa magnífica cidade, nascido em 18/11/1946, pai de três filhos Patricia Pistoni, Wagner Alexandre Pistoni e Bianca Milena Pistoni.

Formou-se no Senai e trabalhou na Yanmar do Brasil por 18 anos. Trabalhou alguns anos como autônomo Conhecido por vender leite e queijo. Foi comerciante, onde teve seu Bar e Lanchonete Aquarius.

Seu destaque se deu, quando montou a Pepis Indaiatuba. Frequentador da Romaria à Pirapora, desde 1960.

É sem dúvida, alguém que muito contribui para o bem-estar da população Indaiatubana.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2025.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO
PEREIRA:0165587
5809

Assinado de forma digital
por LUIZ ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2025.11.03 09:49:04
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 073/2025

Indaiatuba, 31 de outubro de 2025

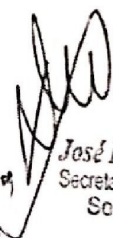
Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 17/2025 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 018/2025, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio".

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo ...
Secretaria M...
Secret...

EXMO. SR.

LUIZ ALBERTO PEREIRA

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 018/2025

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 17/2025 do Sr. Luiz Alberto Pereira, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Jose Jair Pistoni** para receber o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio"**.

Indaiatuba, 31 de outubro de 2025.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primavera, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário de Cultura